

perintendência Federal de Pesca e Aquicultura no RN e a Empresa Art Service, por mais 12 meses, contados de 01 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2015. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II e no Artigo 65 inciso II alínea "d" da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/10/2014 a 01/10/2015. Valor Total: R\$ 86.196,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800001. Data de Assinatura: 01/10/2014.

(SICON - 20/10/2014) 110008-00001-2014NE800036

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 580031

Nº Processo: 00371002850201438. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 05914254000139. Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário a Sede da SFPA/RO. Fundamento Legal: Art. 25, caput, Lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2014 a 01/04/2015. Valor Total: R\$ 3.600,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800013. Data de Assinatura: 01/04/2014.

(SICON - 20/10/2014) 110008-00001-2014NE800535

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 - UASG 580031

Nº Processo: 00371002851201482. DISPENSA Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 05914650000166. Contratado: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA-CERON. Objeto: Fornecimento de energia elétrica a sededa SFPA/RO. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 01/04/2014, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$ 18.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800016. Data de Assinatura: 01/04/2014.

(SICON - 20/10/2014) 110008-00001-2014NE800535

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 580031

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 00371000022201112. PREGÃO SRP Nº 29/2010. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA -Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a cláusula Nona do Contrato, por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 29/05/2014 a 29/05/2015. Valor Total: R\$ 38.307,01. Fonte: 100000000 - 2014NE800007. Data de Assinatura: 09/05/2014.

(SICON - 20/10/2014) 580031-00001-2014NE800535

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2014 - UASG 330005

Nº Processo: 44000000528201468. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação da Central de armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP que abastece o restaurante dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego localizado no térreo do edifício anexo ao bloco F da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/10/2014 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco f - Anexo A, 3 Andar S/ 361-a Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/11/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Demais especificações encontram-se disponíveis em Edital.

FELICIANA PINTO DA SILVA
Pregoeira

(SIDEV - 20/10/2014) 330005-00001-2014NE800050

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIRETORIA DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO Nº 1/2014

A DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 01/2014, de 20 de outubro de 2014; conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar o item 2 TABELA DE CARGOS/PERFIS do edital nº 01/2014: dos perfis com relação aos quantitativos. Onde se lê:

CARGO: ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 6.395,39 que inclui salário base (R\$ 5.003,96) + Adicional de Atividade (R\$ 670,23) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)							
COD.	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
4501	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	Florianópolis (SC)	51	15	7	73	8h
4503	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	João Pessoa (PB)	51	15	7	73	8h
4700	PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES E MELHORIA DE PROCESSOS	Rio de Janeiro (RJ)	30	9	4	43	8h

Leia-se:

CARGO: ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 6.395,39 que inclui salário base (R\$ 5.003,96) + Adicional de Atividade (R\$ 670,23) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)							
COD.	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
4501	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	Florianópolis (SC)	51	15	8	74	8h
4503	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	João Pessoa (PB)	51	15	8	74	8h
4700	PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES E MELHORIA DE PROCESSOS	Rio de Janeiro (RJ)	30	9	5	44	8h

2. Alterar o subitem 6.3.5. Onde se lê: "6.3.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional máximo de 1 hora para realização das provas, deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar até dia 18 de novembro de 2014, na forma do item 6.3.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o §2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações." Leia-se: "6.3.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar até dia 18 de novembro de 2014, na forma do item 6.3.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o §2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações."

3. Alterar a nomenclatura do item 7. Onde se lê: "DO CADASTRO DE RESERVA DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)". Leia-se: "DO CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA."

4. Alterar o subitem 7.1.3. Onde se lê: "7.1.3 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do concurso público em igualdade de con-

dições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos." Leia-se: "7.1.3 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do concurso público em igualdade de oportunidades com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos."

5. Alterar o subitem 7.2, letra b). Onde se lê: "b) encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), preferencialmente, conforme sugestão de modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), bem como à provável causa da deficiência." Leia-se: "b) encaminhar laudo elaborado por profissional de saúde de nível superior, habilitado na área de deficiência relacionada ou em saúde do trabalho (original ou cópia autenticada em cartório), preferencialmente, conforme sugestão de modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o

último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), bem como à provável causa da deficiência;"

6. Alterar o subitem 7.2.1. Onde se lê: "7.2.1 Caso o candidato não encaminhe o laudo médico caracterizador da deficiência até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição." Leia-se: "7.2.1 Caso o candidato não encaminhe o laudo caracterizador da deficiência até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição."

7. Alterar o subitem 7.2.4. Onde se lê: "7.2.4 A pessoa com deficiência deverá enviar o laudo médico caracterizador da deficiência, preferencialmente, conforme sugestão de modelo do MTE (anexo III), via SEDEX ou serviço similar de encomenda expressa, postado impreterivelmente até o dia 18 de novembro de 2014, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (Concurso Público - DATAPREV 2014), Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo/SP, desde que cumprida a formalidade de inscrição nos prazos citados no item 5 deste edital." Leia-se: "7.2.4 A pessoa com deficiência deverá enviar o laudo caracterizador da deficiência, pre-



ferencialmente, conforme sugestão de modelo do MTE (anexo III), via SEDEX ou serviço similar de encomenda expressa, postado imprimevelmente até o dia 18 de novembro de 2014, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (Concurso Público - DATAPREV 2014), Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo/SP, desde que cumprida a formalidade de inscrição nos prazos citados no item 5 deste edital."

8. Alterar o subitem 7.2.5. Onde se lê: "7.2.5 O fornecimento do laudo médico caracterizador da deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos.". Leia-se: "7.2.5 O fornecimento do laudo caracterizador da deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos."

9. Alterar o subitem 7.4. Onde se lê: "7.4 O laudo médico caracterizador da deficiência valerá somente para este concurso, não será devolvido e não será fornecida cópia desse documento.". Leia-se: "7.4 O laudo caracterizador da deficiência valerá somente para este concurso, não será devolvido e não será fornecida cópia desse documento."

10. Alterar o subitem 7.7.1. Onde se lê: "7.7.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para apresentação de laudo médico caracterizador da deficiência original ou cópia autenticada, conforme modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III), emitido nos últimos 12 (doze) meses, exames comprobatórios da deficiência e cópia de documento de identidade. A documentação será submetida à avaliação por equipe multidisciplinar designada pela DATAPREV, que emitirá parecer sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo/perfil, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.". Leia-se: "7.7.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para apresentação de laudo caracterizador da deficiência original ou cópia autenticada, conforme modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III), emitido nos últimos 12 (doze) meses, exames comprobatórios da deficiência e cópia de documento de identidade. A documentação será submetida à avaliação por equipe multidisciplinar designada pela DATAPREV, que emitirá parecer sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo/perfil, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações."

11. Alterar o subitem 7.7.4. Onde se lê: "7.7.4 O laudo médico caracterizador da deficiência conforme modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III) será retido pela DATAPREV e não será devolvido em hipótese alguma.". Leia-se: "7.7.4 O laudo caracterizador da deficiência conforme modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III) será retido pela DATAPREV e não será devolvido em hipótese alguma."

12. Alterar o subitem 7.7.5. Onde se lê: "7.7.5 Perderá o direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo médico caracterizador da deficiência (original ou cópia autenticada) conforme modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, ou que não apresentar os exames exigidos pela comissão multidisciplinar responsável pela avaliação, ou que não comparecer à perícia presencial, ou ainda, que não for qualificado como pessoa com deficiência após parecer emitido pela equipe multidisciplinar, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.". Leia-se: "7.7.5 Perderá o direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo caracterizador da deficiência (original ou cópia autenticada) conforme modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, ou que não apresentar os exames exigidos pela comissão multidisciplinar responsável pela avaliação, ou que não comparecer à perícia presencial, ou ainda, que não for qualificado como pessoa com deficiência após parecer emitido pela equipe multidisciplinar, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações."

13. Incluir o subitem 7.7.6.2, com a seguinte redação: "7.7.6.2 A Empresa promoverá as adaptações necessárias para execução do trabalho da pessoa com deficiência contratada."

14. Alterar o subitem 11.4. Onde se lê: "11.4 O candidato não habilitado na prova objetiva e o candidato não classificado para efeito de correção da prova discursiva, serão automaticamente considerados reprovados, para todos os efeitos, e não terão classificação alguma no concurso público.". Leia-se: "11.4 O candidato não habilitado na prova objetiva e o candidato não classificado para efeito de correção da prova discursiva, na forma do disposto no subitem 14.2, serão automaticamente considerados reprovados, para todos os efeitos, e não terão classificação alguma no concurso público."

15. Alterar o subitem 16.5.1. Onde se lê: "16.5.1 A lista de classificados para o cadastro reserva das Pessoas com Deficiência - PCD incluirá todos os candidatos PCD com as pontuações mínimas de habilitação.". Leia-se: "16.5.1 A lista de classificados para o cadastro de reserva das Pessoas com Deficiência incluirá todos os candidatos nesta condição com respectivas notas de habilitação."

16. Substituir no Anexo II - Conteúdo Programático, no subitem 2.7.2 - Advocacia, Onde se Lê: "Crime organizado (Lei nº 9.034/1995)", Leia-se: "Organização criminosa - Lei nº 12.850/2013".

17. Substituir no edital nº 01/2014 o ANEXO III - MODELO LAUDO/ATESTADO MÉDICO (MTE) - AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, pelo MODELO: LAUDO CARACTERIZADOR DA DEFICIÊNCIA / ATESTADO MÉDICO (MTE), a seguir:
ANEXO III - MODELO LAUDO CARACTERIZADOR DA DEFICIÊNCIA / ATESTADO MÉDICO (MTE)

Atesto _____ que
_____ se
inclui na seguinte definição de pessoa com deficiência:

"Pessoa com deficiência é aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, no §1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27.12.2012 (Transtorno do Espectro Autista), as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.2009"

1. DEFICIÊNCIA FÍSICA:
() Paraplegia () Paraparesia () Monoplegia () Monoparesia () Tetraplegia () Tetraparesia () Triplegia () Triparesia () Hemiplegia () Hemiparesia

() Paralisia cerebral () Ostomias () Amputação ou ausência de membro () Nanismo () Membros com deformidades congênicas ou adquiridas ()

Outras. Especificar: _____
2. DEFICIÊNCIA VISUAL (Anexar exame oftalmológico):
() Cegueira - Acuidade visual menor ou igual a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
() Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º.

() Visão Monocular - Súmula 377 STJ
3. DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (Anexar parecer/avaliação psicológica e/ou laudo psiquiátrico)

() Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestações antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: Comunicação, Cuidados pessoais, Habilidades sociais, Utilização de recursos da comunidade, Saúde e Segurança, Habilidades acadêmicas, Lazer e Trabalho.

4. DEFICIÊNCIA AUDITIVA (Anexar audiometria):
() Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma (anexo) nas frequências de 500hz, 1000hz, 2000hz e 3000hz.

5. DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL (Anexar laudo psiquiátrico, psicológico ou de profissional de nível superior da área de saúde habilitado nessa deficiência.)

() Esquizofrenia () Transtorno do Espectro Autista () Outras Psicoses de natureza grave - Informar a CID10 e descrever limitações funcionais na vida diária e social, se há outras doenças associadas e data de início de sua(s) manifestação(ões).

Em caso de deficiências múltiplas, assinalar os campos correspondentes às respectivas deficiências.

6. ORIGEM DA DEFICIÊNCIA:
() Congênita () Doença () Pós-operatório () Acidente Comum () Acidente de Trabalho

7. Descrever a deficiência, conforme recomendações anexas (se necessário, utilizar folhas anexas):

8. Descrever as limitações corporais, conforme recomendações anexas (se necessário, utilizar folhas anexas):

9. CID10 da deficiência constatada (Classificação Internacional de Doenças): _____
Localidade _____ e _____
Data: _____

Assinatura/Registro no Respectivo Conselho/Especialidade
Declaro estar ciente de que estou sendo incluído nas cotas legais de empregados com deficiência e/ou reabilitados do INSS a que se referem o artigo 93, da Lei nº 8.213/199, os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo artigo 70, do Decreto nº 5.296/2004, o §1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764/2012, a Súmula nº 377-STJ (Visão Monocular) e a definição do artigo 2º, da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Autorizo a divulgação à Fiscalização do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, da CID e do presente Laudo, prontuário médico, incluindo avaliação clínica, exames complementares e quaisquer outros documentos relativos à caracterização da deficiência.

Local _____ e _____ Data: _____
Assinatura _____ do(a) _____ candidato(a): _____

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPTÃO
Presidente da Dataprev

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 44101.000065.2014.04. Pedido de Compra nº 019114 referente a referente à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 322/2014 publicada no D.O.U., Seção 3, nº 197, página nº 128, em 13.10.2014. Contratado: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ 26.976.381/0001.32. Objeto: Aquisição de papel FT A3. Valor: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais). Classificação Contábil: 114105. Data de Assinatura: 20.10.2014. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, Dec. Lei 5450/2005, Lei 123/2006, Lei 8666/93, Decreto Lei 7892/2013.

Processo nº 44101.000082.2013.52. Pedido de Compra 01.019020.2014, referente à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 251/2013, publicada no D.O.U., Seção 3, nº 201, página nº 121, em 16/10/2013. Contratado: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Classificação Contábil: 114250. Objeto: Aquisição de Material de Escritório. Data de Assinatura: 08.10.2014. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, Dec. Lei 5450/2005, Lei 123/2006, Lei 8666/1993 e Lei Decreto 7892/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: Processo nº 44101.000410.2012.30. Contrato nº 01.017245.2013. Contratado: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel. CNPJ: 33.530.486/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de Comunicação de Dados Primeiro Termo Aditivo para alterar o subitem 14.5, do contrato principal. Data de Assinatura: 15.10.2014. Fundamentação Legal: Artigos 65, Lei 8666/1993.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2014 - UASG 511180

Nº Processo: 35204010032201415.
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08993492000175. Contratado : BUREAUCARDS-INDUSTRIA, COMERCIO E-SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo. Fundamento Legal: Decretos nºs 5450/05, 6204/07 e 7892/13, Leis 10520/02 e 8666/93. Vigência: 16/10/2014 a 17/11/2014. Valor Total: R\$19.800,00. Fonte: 151000000 - 2014NE800267 Fonte: 151000000 - 2014NE800306. Data de Assinatura: 16/10/2014.

(SICON - 20/10/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 511180

Número do Contrato: 34/2011.
Nº Processo: 35204002934201135.
PREGÃO SISPP Nº 9/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05556967000178. Contratado : ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação e acréscimo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, parágrafo 1º. Vigência: 13/10/2014 a 12/10/2015. Data de Assinatura: 10/10/2014.

(SICON - 20/10/2014) 512006-57202-2014NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2014 - UASG 511180

Nº Processo: 35204007112201311 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos executivos e serviços correlatos com vistas à posterior reforma do prédio onde funciona a APS de Afogados, no edifício localizado na Rua João Carlos Guimarães, 147, Afogados, Recife - PE, de acordo com as exigências, quantidades e especificações constantes deste instrumento convocatório e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/10/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Dantas Barreto, 2º Andar - Serviço de Engenharia Santo Antonio - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: 21/11/2014 às 10h00. Endereço: Av. Mário Melo, 343, Térreo - Seção de Logística Santo Amaro - RECIFE - PE

GEORGE SOSTENES ANTUNES LIMA
Gerente Executivo

(SIDEC - 20/10/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 511669

Número do Contrato: 27/2013.
Nº Processo: 35018000359201303.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08869425000143. Contratado : LUMA PROJETOS E CONSTRU-COES LTDA -EPP. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 27/2013; e de Execução da Obra de Construção da Agência da